



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 29/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 21/2026 – DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE "PARKLETS" NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que **“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE "PARKLETS" NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Projeto de Lei dispõe sobre a instalação de parklets no Município de Vargem Alta, estabelecendo que esses espaços de convivência, de uso público, poderão ser implantados por pessoas físicas ou jurídicas, mediante autorização do Poder Executivo e sem ônus para o Município.

A proposta visa promover a ocupação qualificada dos espaços urbanos, incentivar a convivência social, fortalecer o comércio local e contribuir para o desenvolvimento turístico do Município.

RELATOR: EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro